bei nº 7268 de 11.01.93
D.O.M. n: 10033 de 18.01.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/11/92
FUNCIONÁRIO

DATA 24/11/92

PROJETO DE LEI Nº 252/92

ASSUNTO: Denomina Manoel Mavignier, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR José Carlos Bezerra

LEI Nº 7268 DE 11/01/93

DIOM Nº 10033 DE 18/01/93

ARQUIVO 05.02.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072681993
Projeto: 02521992
Autor: JOSE CARLOS B DE CARVALHO
Assunto: R MANOEL MAVIGNIER

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7268 DE 11 DE janeiro DE 1993

Denomina de MANOEL MAVIGNIER, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL MAVIGNIER, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 DE janeiro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Pereira
COMO RELATOR
Em 04/12/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 252 /92

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/11/1992
PRESIDENTE

Denomina MANOEL MAVIGNIER, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/12/1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **MANOEL MAVIGNIER,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 1992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 10/12/1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1/12/1992
PRESIDENTE

VEREADOR - JOSÉ CARLOS BEZERRA

CURRICULUM VITAE EM ANEXO.

ESL/92

CURRICULUM VITAE

1) *NOME: MANOEL MAVIGNIER DE OLIVEIRA*

2) *NATURALIDADE: MARANGUAPE-CE*

3) *FILIAÇÃO: MANOEL ROSÁRIO DE OLIVEIRA*

JOSEPHA MAVIGNIER DE OLIVEIRA

4) *DATA DE NASCIMENTO: 05 NOV 1892*

FALECIMENTO: 02 AGO 92

5) *CURSOS: SECUNDÁRIO (COLÉGIO S. LUÍS E LICEU DO CEARÁ)*

INVESTIGADOR CRIMINAL (SEC. JUST. E ORDEM SOCIAL/CE)

6) *DIPLOMAS E CONDECORAÇÕES:*

- *TROFÉU JANGADEIRO (TV CEARÁ CANAL 2 - 1963);*
- *DIPLOMA DE AMIGO DO EXÉRCITO (10ª CIA GD - 1990);*
- *MEDALHA DO JUBILEU DE PRATA DA COFECO (1990).*

7) *ATOS MERITÓRIOS:*

a - Prisão de uma embarcação com contrabandos diversos, na foz do rio Pacoti (1962).

b - Cessão de suas terras da Lagoa da Precabura, para realização de exercício militares e acampamento, por unidade do Comando da 10ª Região Militar (1958 a 1976).

c - Doação de uma faixa de terra próximo ao mar, ao Grupo dos 50 da COELCE (atual sede social da COFECO).

d - Doação ao poder público de uma passagem entre suas terras no trecho Lagoa Redonda à Foz do rio Pacoti, numa extensão de, aproximadamente, 4 Km (atual Estrada da COFECO).

e - Doação de uma quadra de terra, às margens da atual Estrada da COFECO, à pobreza da Lagoa Redonda, Lagoa da Precabura e Região do Morro do Caruru, para construção de habitações e de uma igreja (atual comunidade do Terral).

8) *FUNÇÕES DE DESTAQUE:*

- *INSPETOR DA POLÍCIA CIVIL/SSP-CE - (37 a 72)*
- *DELEGADO DE MESSEJANA - (42 a 50)*

9) *RESUMO-BIBLIOGRÁFICO*

1892 - Nasceu em 05 Nov na Serra de Maranguape-CE, filho de emigrantes (europeus/francês), indo fazer seus estudos secundários em Fortaleza.

1910 - Com 18 anos, segue para a região amazônica (Estado do ACRE), durante o período áureo do ciclo da borracha, em busca de fazer fortuna. Entre suas experiências marcantes, foi gerente por 4 (quatro) anos de um seringal, aonde conviveu com os índios caiapós, com quem muito aprendeu. Cearense determinado e arrojado, retornou ao Ceará, após ser bem sucedido na Ama

zônia.

1915 - Com uma simplicidade que lhe era peculiar dedicou-se, no seu retorno, às atividades agro-pecuárias, investindo na terra como sempre sonhara.

Apaixonado pela jovem Isabel Alves de Oliveira, com ela contraiu matrimônio, dele resultando 12 filhos (7 ainda com vida), 20 netos, 27 bisnetos e 1 tetraneto.

Com sua esposa Belinha (como carinhosamente a chamava), foi viver em sua fazenda no município de Redenção-CE.

1937 - A amizade com o senhor Lima Verde, fez com que despertasse para a atividade policial, entrando, assim, para os Quadros da Guarda Civil, juntamente com seu amigo e ilustre cearense Valdemar Falcão.

Extinta a Guarda Civil, permaneceu no novo Quadro da Secretaria de Justiça e Ordem Social do Estado do Ceará.

Dotado de admirável envergadura física e moral, destacou-se por sua postura firme, determinada e humana. Arrojado e hábil como policial da Delegacia de Furtos e Roubos, adquiriu a confiança de seus superiores e companheiros, conseguindo desvendar crimes insolúveis e desbaratar vários motins no interior do Estado.

1942 - Assume a Delegacia de Messajana, ali permanecendo durante mais de 8 (oito) anos, aonde realizou um trabalho digno de um cidadão respeitador, destacado defensor das comunidades de Messajana, Lagoa Redonda, Lagoa da Precabura, Curio, Conjunto Palmeiras, Cajazeiras e Jangurussu (área de atribuições).

1962 - Apreendeu na foz do rio Pacoti uma embarcação e seus tripulantes que conduziam contrabandos diversos, sendo elogiado por ato de extrema coragem.

Conhecido por suas rondas dioturnas na sua área de atribuições, tornou-se uma lenda viva, pela sua maneira dedicada e decidida como mantinha a segurança de sua comunidade.

1965 - Atendendo a solicitação de seu amigo Raimundo Abreu, então presidente do Grupo dos 50 da COELCE e de sua diretoria, doou a esse Grupo, uma faixa de terra marítima (hoje atual sede social da COFECO). Permitiu, com esse ato, transferir para o poder público uma passagem feita pelo Grupo dos 50 por entre suas terras, no trecho Lagoa Redonda, à foz do rio Pacoti (atual Estrada da COFECO).

1970 - Atendendo a pedido de pessoas pobres das regiões da Lagoa Redonda, Lagoa da Precabura e adjacências, doou uma quadra de terra para a construção de habitações e de uma igreja (atual comunidade do Terral e Capela de Santa Isabel).

1972 - Aposenta-se dos Quadros da Ativa de sua querida Polícia Civil, à qual dedicou mais de 35 anos de bons serviços dedicados à manutenção da lei e da ordem.

1992 - Aos 99 anos e 9 meses, acometido de uma pneumania dupla, reconhecia que havia chegado a sua hora, tamanha era sua qrandeza interior. Homem de fé, viveu com a coragem de um titã, convivendo com humanidade e carinho entre seus entes queridos e sua inesquecível esposa Belinha, à qual dedicou muitas poesias.

Às 11,00 hs de domingo, dia 02 agosto, esse grande cearense parte deixando saudade. Deixa para todos nós também, o seu exemplo as suas palavras vibrantes sobre suas vivências e seu extremo espírito de solidariedade, para com aqueles que o cercavam.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 80 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 252/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 11 / 12 /1992
PRESIDENTE

O Vereador **José Carlos Bezerra,** submeteu à consideração do Plenário, o Projeto de Lei que **"Denomina MANOEL MAVIGNIER, uma artéria de Fortaleza".**

Consideramos justa a elaboração do presente projeto de lei, uma vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 **de** dezembro **de 1992.**

PRESIDENTE

RELATOR

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 252/92.

APROVADO
Em 15/12/1992
PRESIDENTE

Denomina MANOEL MAVIGNIER, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **MANOEL MAVIGNIER,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 **de** Dezembro **de 1992.**

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1153 /92

Fortaleza, 17 de dezembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina MANOEL MAVIGNIER, uma artéria de Fortaleza."**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta